



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a seguinte **errata ao Termo de Referência**, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026:

1. DO AJUSTE NAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS

Considerando que o Termo de Referência faz remissão às funcionalidades mínimas dos equipamentos telefônicos Tipo 1 e Tipo 2, sem a apresentação integral do detalhamento técnico correspondente;

Considerando a necessidade de explicitar tais requisitos, sem alteração do objeto da contratação;

Ficam estabelecidas as seguintes especificações técnicas:

6. Equipamentos Telefônicos Tipo 1

6.1. Comodato de quarenta (40) aparelhos telefônicos tipo 1, novos, de primeiro uso, homologados para a solução ofertada e em conformidade com este Termo de Referência.

6.2. Não serão aceitos equipamentos descontinuados pelo fabricante.

6.2.1. Funcionalidades mínimas – Tipo 1

6.2.1.1. Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6;

6.2.1.2. Interface de gerência WEB acessível via HTTP e HTTPS com autenticação;

6.2.1.3. Codec de banda larga G.722;

6.2.1.4. Codec Opus;

6.2.1.5. Suporte a IP estático e DHCP;

6.2.1.6. Suporte a LLDP;

6.2.1.7. Recursos de áudio: AEC, VAD, CNG, PLC, AJB e AGC;

6.2.1.8. QoS: IEEE 802.1Q/p VLAN tagging e QoS camada 3 (ToS, DiffServ);

6.2.1.9. Segurança: TLS, HTTPS, SRTP (RFC 3711), autenticação Digest (MD5/MD5-sess) e criptografia de arquivos de configuração;

6.2.1.10. Suporte a VPN (OpenVPN);

6.2.1.11. DTMF: In-band, RFC 2833 e SIP INFO;

6.2.1.12. Autenticação Digest (MD5);

6.2.1.13. Suporte a STUN;

6.2.1.14. Suporte a TURN e ICE;

6.2.1.15. Suporte a VLAN-ID;

- 6.2.1.16. Mecanismo de compensação dinâmica de jitter;
- 6.2.1.17. Display colorido mínimo de 2,4";
- 6.2.1.18. Viva-voz full duplex;
- 6.2.1.19. Alimentação PoE;
- 6.2.1.20. Fonte bivolt automática (100-240VAC);
- 6.2.1.21. Mínimo de 2 portas Ethernet Gigabit;
- 6.2.1.22. Suporte a no mínimo 4 registros SIP;
- 6.2.1.23. Tecla dedicada para função mudo;
- 6.2.1.24. Tecla dedicada para função viva-voz;
- 6.2.1.25. Até 16 teclas programáveis;
- 6.2.1.26. Interface para headset (RJ9);
- 6.2.1.27. Interface para handset (RJ9);
- 6.2.1.28. Interface em Português do Brasil;
- 6.2.1.29. Geração de logs e suporte a SNMP v3;
- 6.2.1.30. LED indicativo de chamadas e mensagens;
- 6.2.1.31. Certificação/homologação ANATEL vigente.

6.2.2. Equipamentos Telefônicos Tipo 2

6.2.3. Comodato de oitenta (80) aparelhos telefônicos tipo 2, novos, de primeiro uso, homologados e em conformidade com este Termo de Referência.

6.2.4. Não serão aceitos equipamentos descontinuados pelo fabricante.

6.2.5. Funcionalidades mínimas – Tipo 2

- 6.2.5.1. Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6;
- 6.2.5.2. Interface de gerência WEB acessível via HTTP e HTTPS com autenticação;
- 6.2.5.3. Codec de banda larga G.722;
- 6.2.5.4. Codec Opus;
- 6.2.5.5. Suporte a IP estático e DHCP;
- 6.2.5.6. Suporte a LLDP;
- 6.2.5.7. Recursos de áudio: AEC, VAD, CNG, PLC, AJB e AGC;
- 6.2.5.8. QoS: IEEE 802.1Q/p VLAN tagging e QoS camada 3 (ToS, DiffServ);
- 6.2.5.9. Segurança: TLS, HTTPS, SRTP (RFC 3711), autenticação Digest (MD5/MD5-sess) e criptografia de arquivos de configuração;
- 6.2.5.10. Suporte a VPN (OpenVPN);
- 6.2.5.11. DTMF: In-band, RFC 2833 e SIP INFO;
- 6.2.5.12. Autenticação Digest (MD5);
- 6.2.5.13. Suporte a STUN;
- 6.2.5.14. Suporte a TURN e ICE;
- 6.2.5.15. Suporte a VLAN-ID;
- 6.2.5.16. Mecanismo de compensação dinâmica de jitter;
- 6.2.5.17. Display mínimo de 2,4";
- 6.2.5.18. Viva-voz full duplex;
- 6.2.5.19. Alimentação PoE;

- 6.2.5.20. Fonte bivolt automática (100-240VAC);
- 6.2.5.21. Mínimo de 2 portas Ethernet;
- 6.2.5.22. Suporte a no mínimo 4 registros SIP;
- 6.2.5.23. Tecla dedicada para função mudo;
- 6.2.5.24. Tecla dedicada para função viva-voz;
- 6.2.5.25. Até 16 teclas programáveis;
- 6.2.5.26. Interface para headset (RJ9);
- 6.2.5.27. Interface para handset (RJ9);
- 6.2.5.28. Interface em Português do Brasil;
- 6.2.5.29. Geração de logs e suporte a SNMP v3;
- 6.2.5.30. LED indicativo de chamadas e mensagens;
- 6.2.5.31. Certificação/homologação ANATEL vigente.

2. DA NATUREZA DA PRESENTE ERRATA

Esclarece-se que a presente errata possui caráter **interpretativo e complementar**, não implicando alteração do objeto, tampouco inclusão de novos requisitos técnicos, uma vez que as funcionalidades ora explicitadas já são inerentes às exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à interoperabilidade, segurança, protocolos e qualidade da solução de voz IP.

Os esclarecimentos prestados possuem caráter interpretativo, não implicam alteração do objeto ou das condições do certame e observam os princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A presente errata não impacta a formulação das propostas, razão pela qual ficam mantidas as datas originalmente estabelecidas para o certame.

Integrante Técnico:

Nome: Eduardo de Borba Severo

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e de Comunicação - TIC

E-mail: eduardo-severo@tjmrs.jus.br

Integrante administrativo:

Nome: Juliana Guglermano Deon Gardin

Cargo: Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 19/03/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN, Servidora**, em 19/03/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0192232** e o código CRC **B5725133**.
